ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
30ª SESSÃO
DATA 20/09/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:

INDICAÇÃO Nº

4186

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, o EXMO Senhor Prefeito Marco Antonio de Souza que adote providências necessárias, junto ao Setor competente, **para que seja elaborado estudos no sentido de implantar Árvore Fotovoltaica Solar em nosso Munícipio.**

JUSTIFICATIVA

Árvore Fotovoltaica Solar é um mobiliário sustentável cujos benefícios públicos incluem monitoramento da via pública e totens para carregamento de bicicleta elétrica.

O presente projeto mobiliário urbano tem como função captar a energia do sol, o que faz com que abasteça a estação com câmera de monitoramento da via, que auxiliará na segurança pública.

Aciona também sensores de umidade, vento, verificação de temperatura e totens para carregamento de bicicleta elétrica e patinete.

Além de oferecer tais benefícios e condições sustentáveis à nossa cidade e munícipes, a árvore solar tem design arquitetônico exclusivo, que proporciona um entorno urbano agradável, conforme fotos anexas.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 20 de setembro de 2022.

WHELLITON SILVA
Vereador



